



Ofº n.º 306/SEAPI – 13 janeiro 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Registo n.º 279

13-01-2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1461/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 84 de 13 de janeiro do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 279

Data 13 / 01 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1461/XII/1ª, de 4 de Janeiro de 2012 -
Resíduos nas freguesias de São Pedro Fins e Folgosa, concelho da
Maia

Em resposta à Pergunta n.º 1461/XII/1ª, de 4 de Janeiro de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

O caso de São Pedro de Fins (Maia) já foi alvo de acções acompanhadas pelo Estado, tendo em vista a remoção dos resíduos ("pó histórico remanescente") e solos contaminados, da responsabilidade da Baía do Tejo (exUrbindústria).

Houve ainda lugar à imposição de medidas de melhoramento das condições actuais de armazenagem dos resíduos produzidos pela Siderurgia Nacional da Maia (SN-Maia) e de estudo de avaliação de incidências.

Mais se informa que, de acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), a totalidade da área a intervencionar em São Pedro de Fins, da responsabilidade do Estado através da Baía Tejo, foi objecto de descontaminação nos termos do Acórdão do Tribunal Arbitral, situação certificada pela APA, nos termos do Relatório Final que está a ser ultimado. Assim, actualmente não existem resíduos de "pó histórico" nas instalações da SN-Maia.



Relativamente ao actual funcionamento destas instalações, confirma-se que as mesmas foram objecto de licenciamento ambiental (LA), pelo que o procedimento de controlo de resíduos e monitorização de emissões foi estabelecido em sede de LA, sendo objecto de acompanhamento pela APA e demais entidades, nomeadamente Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH do Norte) em matéria de recursos hídricos.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,
Duarte Falé
Costa de Bué
Alves
Duarte Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte Falé
Costa de Bué Alves
DN: cn=PT, o=Ministério da Agricultura do
Mar, do Ambiente e do Ordenamento do
Território, ou=Gabinete da Ministra da
Agricultura do Mar, do Ambiente e do
Ordenamento do Território, cn=Duarte
Falé Costa de Bué Alves
c=PT, o=PT, ou=73.1124577